



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11-05-2016

Jornal *Paraná do Feijão*

Página 6A

Edição 2390

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2440/16

Data 11/05/16

**SÚMULA** – Desapropria, amigavelmente, imóvel declarado de Utilidade Pública, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Desapropria, amigavelmente, o imóvel abaixo, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 2438/16, que será destinado a Rua, a saber: Rua das Hortências.

- a) Lote nº 36-A- da quadra nº 30, Loteamento Três Barras, cidade de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 15,00m<sup>2</sup> (quinze metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE-FRENTE**: Confronta com a Rua Timóteo Bernardes Prestes, medindo 3,00 metros; **LESTE- LADO DIREITO**: Confronta com a Rua das Hortências, medindo 10,00 metros; **OESTE-FUNDO LADO ESQUERDO**: Confronta com o lote nº 36, da quadra nº 30, medindo 10,44 metros.

§ 1º - Sobre referido imóvel não há benfeitorias.

§ 2º. O imóvel descrito na letra "a" do artigo 1º passa a compor a Rua das Hortências.

**Art. 2º** - O valor do imóvel, descrito no art. 1º, foi avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Laudo de Avaliação emitida pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela portaria nº 531/16.

**Parágrafo Único** - A presente desapropriação é no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 3º** - O pagamento será efetuado no ato da assinatura da escritura para o proprietário do imóvel.

**Parágrafo único** – As despesas de transferência do imóvel serão de responsabilidade do município de Três Barras do Paraná.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de maio de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal